



anarme

Autoridade Nacional
Reguladora de Medicamento. IP

**AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTOS, IP
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AQUISIÇÕES**

Anúncio de Adjudicação

De acordo com a alínea d) do no. 3 do artigo 35 conjugado com o no. 2 do artigo 66 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro, comunicamos o resultado do concurso de acordo com tabela abaixo:

N° de Concurso	Objecto	Empresa	Valor (Mts)
Ajuste Directo/N°0005/ ANARME/RC/2024	Aluguer de servidor do INAGE, IP para alojamento do Sistema de Importação	Instituto Nacional de Governo Electrónico, IP	72,000.00

A Autoridade Contratante

(Ilegível)